

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010**

Prezado (a) Acadêmico (a),

Para que a sua matrícula, e possíveis alterações quando assim o desejar, ocorram sem problemas, queremos lembrá-lo algumas regras obrigatórias:

1. a matrícula somente será efetivada para aqueles que estiverem em dia com suas obrigações para com a tesouraria. Quem, por ventura, tiver algum débito da semestralidade anterior **PROCURE A SECRETARIA GERAL ATÉ A DATA DE ENCERRAMENTO DAS MATRÍCULAS;**
2. **ATENÇÃO!** A matrícula somente será deferida e confirmada após a entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e um comprovante atualizado de endereço na secretaria do bloco de seu Curso;
3. a matrícula acadêmica será efetivada pelo sistema de Processamento de Dados, **TOTALMENTE INTUITIVO E OBEDECENDO AS SEGUINTE REGRAS:**

**I.**

- a. o aluno deverá obrigatoriamente matricular-se e cursar o número mínimo de disciplinas determinado em seu termo normal, ressalvada a hipótese em que a quantidade de disciplinas devidas pelo aluno e que estejam sendo oferecidas neste semestre não atinjam este mínimo;
- b. o número máximo de disciplinas incluídas automaticamente para o aluno serão doze (12) disciplinas, porém nada impede que o mesmo efetue, em tempo hábil, inclusões de outras disciplinas se assim o desejar;
- c. inicialmente serão incluídas as disciplinas de termos anteriores ao que o aluno estiver matriculado;
- d. após a distribuição das disciplinas de termos menores, o horário será fechado com aquelas outras que se enquadrem na compatibilidade horária, até o limite de doze (12) disciplinas;
- e. as disciplinas em que o aluno foi reprovado e que estiverem sendo oferecidas no presente semestre serão incluídas na matrícula independentemente da coincidência de horário, sendo que as provas e avaliações serão realizadas obedecendo as normas e horários regulares;
- f. é vedado o trancamento de disciplinas de termos anteriores (disciplinas pendentes), quando ainda houver no letivo do aluno disciplinas de seu termo normal;
- g. não será deferido nenhum requerimento de trancamento de disciplina, quando o mesmo desobedecer o número mínimo de disciplinas a serem cursadas;
- h. é vedada a matrícula de disciplinas em currículos de habilitações se o aluno não tiver concluído com aproveitamento todas as disciplinas do curso de graduação em que estiver matriculado.

**II.**

- a. as disciplinas reprovadas (exceção das não cursadas ou trancadas) de todos os cursos, serão cursadas pelo sistema semipresencial, excluídas as disciplinas dos 5º, 6º 7º e 8º termos do curso de Medicina;
- b. a disciplina de Estágio Supervisionado somente poderá ser realizada por alunos regularmente matriculados no respectivo curso e desde que aprovados em todas as disciplinas do currículo pleno anteriores ao termo inicial do Estágio, permitida a dependência em até duas disciplinas pendentes (não cursada, trancada, reprovada por notas ou faltas) dos termos anteriores ao início do Estágio;
- c. nenhum aluno poderá iniciar o ESTÁGIO SUPERVISIONADO se não estiver matriculado na disciplina ESTÁGIO, e com a documentação e contratos pertinentes devidamente regularizados no setor competente na Secretaria Geral;
- d. para ser aprovado no ESTÁGIO SUPERVISIONADO, além da nota, o aluno deverá ter frequência total (100%) das horas previstas regimentalmente (grade).

**III**

- a. as alterações de matrícula (CAE) serão efetuadas pela internet no período de 25 de janeiro a 10 de fevereiro;
- b. a partir de 10 de fevereiro nenhuma alteração de matrícula será autorizada;
- c. o diário de classe será entregue aos professores no primeiro dia de aula (1 de fevereiro).

**NÃO PERCA OS PRAZOS, POIS OS MESMOS SÃO IMPROPRORRÓGÁVEIS.**

**NOVOS HORÁRIOS DE AULA A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010**

**MANHÃ = DAS 08hs00 ÀS 11hs 40**  
**TARDE = DAS 13hs30 ÀS 18hs00**  
**NOTURNO = DAS 19hs00 ÀS 22hs15**